



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 184ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Início: 14:35h– Término: 17:05h

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e oito, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Centésima Octogésima Quarta Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro – Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro - Titular e Dr. José Flaubert Machado Araújo – Membro - Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) **PROCESSO N.º** :0.15.000.000758/2004-57
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Coffito.
ASSUNTO :Eventual prática de ato de improbidade
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITTO. Ausência de processo licitatório na contratação de escritório de advocacia. Suposta contrariedade da Lei de Licitações. Compras de passagens aéreas supostamente irregulares. Desaprovação das contas pelo COFITTO. Incompetência deste colegiado. Eventual ato de improbidade, art. 11, da Lei 8.429/92. Inexistência de matéria residual a ser apreciada pela 1ª CCR. Remessa dos autos à 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 02) **PROCESSO N.º** :1.12.000.000566/2005-88
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Exercício irregular de profissões
EMENTA :Procedimento administrativo. Possível irregularidade na ocupação de cargo em comissão privativo de profissional com habilitação em Administração. Ausência de irregularidade. Exercício dos cargos de Divisão de Suporte Administrativo e dos Setores de Transporte, de Patrimônio e de Recursos Humanos não exigem bacharelado em Administração, conforme legislação que rege o assunto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 03) **PROCESSO N.º** :1.15.000.000560/2008-41
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública
ASSUNTO :Metas de execução de convênio na área da saúde
EMENTA :Procedimento Administrativo. Políticas Públicas na área da saúde. Entre as funções do Ministério Público Federal não se encontra promover e fomentar políticas públicas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 04) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000336/2006-51
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Eventuais irregularidades no Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
EMENTA :Concurso Público. Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Exigência, na prova objetiva, de conhecimento sobre “Noções de Técnica Policial”. Intempestividade da denúncia. Razoabilidade da exigência. Princípio da Eficiência. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000758/2008-98
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Daniel Tavares
ASSUNTO :Suposta irregularidade no Edital do Concurso Público da Controladoria Geral da União - CGU
EMENTA :Concurso Público. Controladoria Geral da União – CGU. Irregularidades no Edital ESAF nº 02/2008. As atribuições do cargo de Analista de Finanças e Controle – especialidade Obras Públicas podem ser desenvolvidas por candidatos com formação superior em qualquer área do conhecimento. Lei nº 9.625/98, que dispõe sobre a carreira do Analista de Finanças e Controle da CGU. Não há ofensa à Lei nº 5.194/66 e Resoluções do CONFEA. Entendimento jurisprudencial pátrio consolida a legalidade do Edital ESAF nº 02/2008. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** :1.16.000.01030/2008-83
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Falhas no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC.
EMENTA :Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC. As falhas operacionais que obstaculizam a aquisição de psicotrópicos decorrem da implantação do sistema, não são vícios de gestão. Arquivamento na origem. A ANVISA disponibiliza orientações sobre a operacionalização do SNGPC na rede mundial de computadores. Princípio constitucional da eficiência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001041/2008-63
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Darly Henriques da Silva
ASSUNTO :Concurso Público do Instituto Nacional de Metrologia, normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.
EMENTA :Concurso Público. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Improcedência das supostas irregularidades. ACP nº 2008.34.00006795-8. Questão Judicializada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 08) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002461/2005-14
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Comissão Nacional de Paralisação dos Fiscais Federais Agropecuários.
ASSUNTO :Pedido para sustar a contratação de Médicos- Veterinários e Engenheiros Agrônomos.
EMENTA :Comissão Nacional de Paralisação dos Fiscais Agropecuários. Pedido para sustar a contratação de médicos-veterinários e engenheiros agrônomos. Não efetivação da contratação. A contratação, caso houvesse se efetivado, estaria amparada nas disposições da Lei nº 8.745/1993, pois a greve, ao prejudicar o comércio internacional de produtos de origem animal ou vegetal, ocasionou a necessidade temporária de excepcional interesse público que permite a contratação temporária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, ou vegetal ou humana. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 09) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000199/2007-16
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Vinícius Gomes do Carmo
ASSUNTO :Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH
EMENTA :Renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para aeronautas. Prazo de Validade. Resolução CONTRAN nº 168/2004. Interesse individual. Ausência de competência ministerial. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 10) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000282/2007-87
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Jackeline Chaves Salgado
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar ilegalidade praticada pelo INSS. Servidora do INSS. Negativa de redução da carga horária de trabalho por ser portadora de deficiência física. Interesse de natureza individual, vedada intervenção do MP. Pretensão, por outro lado, atendida. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 11) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000449/2007-18
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF

ASSUNTO :Possível fraude no Sistema de Cotas das Universidades Públicas.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Sistema de Cotas das Universidades Públicas Federais. Egressos da Rede Pública de Ensino. Fraudes Praticadas Por Alunos. Inexistência de Escolas Participantes na Área de Atuação da PRM de Minas Gerais. Falta de Interesse de Agir. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 12) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000536/2007-67
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ademar Inácio da Silva
ASSUNTO :Transferência de paciente para a Rede hospitalar Pública
EMENTA :Saúde. Transferência de paciente para a rede hospitalar pública. A transferência não se efetivou por falta de vaga. Falecimento. Inexistência de indícios de omissão de socorro e/ou negligência da Administração Pública, na espécie. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 13) **PROCESSO N.º** :1.23.000.001547/2006-76
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Eleonora Maria Mendonça e outros
ASSUNTO :Supostas irregularidades no processo de seleção de professor de sociologia da Universidade Federal do Pará – UFPA.
EMENTA :Irregularidades. Processo de seleção de professores de sociologia da Universidade Federal do Pará – UFPA. Os procedimentos adotados pela UFPA seguiram o estabelecido no edital. A legislação educacional não proíbe a composição de banca examinadora com professor pós-graduando. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 14) **PROCESSO N.º** :1.23.000.001561/2007-51
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Associação dos Fiscais Federais Agropecuários no Estado do Pará – AFAMA.
ASSUNTO :Greve dos fiscais federais agropecuários.
EMENTA :Representação proposta pela Associação dos Fiscais Agropecuários. Greve dos Fiscais Federais Agropecuários deflagrada em 18.06.2007. Pedido de intervenção do Ministério Público Federal perante o Superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará, para a efetivação de acordo extrajudicial com a Representante, no intuito de proteger o direito de greve dos mencionados servidores e, ao mesmo tempo, a continuidade da prestação do serviço público essencial à população. Arquivamento dos autos na origem. Fim da greve deflagrada pelos Fiscais Federais Agropecuários. Perda superveniente do objeto da Representação. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 15) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000394/2007-19
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Antonio Orivan de Azevedo
ASSUNTO :Conflito fundiário

EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade em conflito fundiário entre particulares. Inquérito policial instaurado pela PF. Eventual grilagem em terras públicas. Intervenção do MPF na fase inquisitorial (CF; art. 129, VII). Ausência de novo suporte fático a ensejar abertura de novo procedimento específico. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

16) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000433/2004-27

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Raimundo Nonato Ferreira dos Anjos

ASSUNTO :Invasão de bem imóvel

EMENTA :Procedimento Administrativo. Bem Imóvel. Posse. Turbação. Direito Individual Disponível. Ilegitimidade do MPF. Arquivamento. Homologação.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

17) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000106/2008-81

R/LATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Denúncia Anônima

ASSUNTO :Concurso Público do TRF 5ª Região

EMENTA :Concurso Público. TRF 5ª Região. Denúncia de ofensa ao princípio da isonomia. As péssimas condições ambientais da sala 13, da ASPER FACULDADES. Irrazoabilidade da anulação de todo o concurso. Inexistência de testemunhas e outras denúncias do mesmo jargão. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

18) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000252/2006-45

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Mônica Maria Mendonça Martins

ASSUNTO :Descontos indevidos

EMENTA :Descontos indevidos no valor da pensão paga pelo Ministério dos Transportes. Cancelamento. Indícios de cometimento de fraude pela Associação de Assistência aos Servidores Públicos – PLEVIASP. Remessa de cópia de documentos para subsidiar a Divisão Criminal da PR/SP que apura eventual fraude nos procedimentos da PLEVIASP. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

19) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000569/2007-62

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Marcelo Luiz Costa

ASSUNTO :Eventual ilegalidade em concurso público

EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar eventual ilegalidade ocorrida no edital do concurso público para provimento de cargos de Técnico Administrativo. Alegação de que, além da exigência de 6 (seis meses) de habilitação profissional ser desarrazoada, o edital não especifica em que consiste o cargo de assistente aluno. Alegações infundadas, conforme previsão do Anexo II e Lei 11.091/05. Ausência de afronta ao Texto Maior (Art. 37, I). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 20) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000591/2007-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :AGEVISA/PB
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Não utilização de equipamentos de proteção individual. Atribuições atinentes ao MPT. Voto pela homologação da decisão de arquivamento e pela remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, para análise e adoção das medidas que entender cabíveis.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 21) **PROCESSO N.º** :1.24.001.000158/2007-67
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Município de Parari/PB
ASSUNTO :Invasão de Comunidades Rurais por Municípios Vizinhos
EMENTA :Procedimento Administrativo. Possíveis irregularidades na delimitação de área do Município de Parari/PB. Ausência de interesse do MPF. Municípios têm representações próprias. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 22) **PROCESSO N.º** :1.25.000.001952/2006-10
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual descumprimento de determinação judicial pelo INSS
EMENTA :Procedimento instaurado para verificar eventual descumprimento, pelo INSS, de decisão judicial proferida por Juíza Federal. Posterior cumprimento da determinação. Inexistência de intenção deliberada no atraso. Demora justificada em razão da carência de servidores. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 23) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002096/2005-39
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Preclusão-Manifestação sobre cálculos previdenciários
EMENTA :Procedimento Administrativo. Demora na expedição de Certificado de Isenção do Serviço Militar. Certidão expedida no prazo previsto em lei. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003296/2004-28
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Eventual irregularidade praticada pelo Conselho Federal
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI e Conselho Regional de Corretores de Imóveis no Paraná – CRECI/6ª Região. Inocorrência. Os esclarecimentos prestados afastam os argumentos apontados pelo denunciante. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 25) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003407/2007-49
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Acumulação indevida de cargos
EMENTA :Suposta acumulação indevida de cargos. As atividades exercidas no Sistema FIEP não colidem com o horário de docência na UFPR. O regime de docência não é de dedicação exclusiva. Inexistência de ilegalidade. As declarações da Universidade Federal do Paraná – UFPR, do Sistema FIEP e a do denunciado demonstraram a legalidade. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 26) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003447/2007-91
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Fabiana L.S Possette
ASSUNTO :Irregularidades no concurso público do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF 3ª
EMENTA :Concurso Público. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Irregularidades na aplicação da prova de digitação. Notícia de reaplicação das provas. Apuração da questão também em outro procedimento administrativo. Arquivamento na origem. Perda do objeto. Duplicidade de procedimentos apuratórios. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003655/2007-90
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Eventual irregularidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades ocorridas em concurso público. Fatos não registrados pela administração no dia do exame. Ausência das irregularidades apontadas pelo denunciante. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 28) **PROCESSO N.º** :1.25.001.000027/2005-81
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Edemar Hennicka
ASSUNTO :Descumprimento de acordo
EMENTA :Procedimento Administrativo. Descumprimento de acordo firmado entre o INCRA e os acampados no Assentamento Santa Rita. Efetivo cumprimento do acordo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** :1.25.003.000466/2007-35
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Izabel Baú
ASSUNTO :Solicitação de atendimento de urgência pelo SUS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para viabilizar atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Pretensão atendida. perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 30) **PROCESSO N.º** :1.25.003.002485/2008-87
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Daniel da Silva Menezes
ASSUNTO :Delatio Criminis
EMENTA :Procedimento Administrativo. Informações sobre inquérito policial. Delatio Criminis. Atribuição atinentes à 2ª CCR. Voto pela remessa dos autos a essa especializada.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 31) **PROCESSO N.º** :1.25.003.011125/2006-12
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Alessandro Leonardo Rodrigues Silva e outro
ASSUNTO :Transporte coletivo
EMENTA :Procedimento Administrativo. Transporte de mercadorias por empresas de transporte coletivo. Impedimento de embarque de passageiros que transportava volumosa mercadoria. Decreto nº 2.521/98. Resolução nº 233/2003. Direito nitidamente individual. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 32) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000754/2007-70
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Paulo Cesar
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativa. Concurso Público. Tribunal Superior do Trabalho. Aplicação de provas apenas em Brasília/DF. Princípio da igualdade. Ausência de irregularidades. Princípio da razoabilidade. Sede do TST na capital federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 33) **PROCESSO N.º** :1.25.006.000472/2007-62
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Cobrança abusiva de honorários advocatícios
EMENTA :Procedimento Administrativo. Honorários Advocatícios. Cobrança Abusiva. Direito Individual. Ilegitimidade do MPF. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 34) **PROCESSO N.º** :1.25.009.000042/2002-14
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Qualidade do atendimento prestado pela Agência da Previdência Social em Campo Mourão.
EMENTA :INSS. Qualidade do atendimento. Agência da Previdência Social em Campo Mourão/PR. A Diretoria de Recursos Humanos do INSS comprometeu-se a adotar medidas para melhorar o atendimento da APS em Campo Mourão. Arquivamento na origem. O INSS deflagrou concurso público para recrutamento de novos servidores. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 35) **PROCESSO N.º** :1.25.011.000007/2006-71

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Elsio Januário de Almeida
ASSUNTO :Reajuste previdenciário
EMENTA :Procedimento Administrativa. Reajuste de benefícios previdenciários. Legalidade e constitucionalidade. Art. 201, § 4º, da Constituição Federal garante manutenção do valor real do benefício previdenciário e não sua equiparação ao salário-mínimo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 36) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000061/2006-17
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Maria Dalva da Cruz e Souza
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pelo INSS. Redução de benefício previdenciário sem observância do devido processo legal. Interesse de natureza individual, vedada intervenção do MP. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 37) **PROCESSO N.º** :1.26.000.001017/2006-16
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Frente Parlamentar e Comunitária em Defesa do Idoso do Estado de Pernambuco.
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade cometida pelo INSS. Alegação de contrariedade ao Estatuto do Idoso. Prioridade no atendimento. Matéria já apreciada pela 1ª CCR. Indeferimento de benefício assistencial quando a renda familiar é superior a ¼ do salário mínimo. Legalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 38) **PROCESSO N.º** :1.26.000.001035/2007-89
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Portaria PGR 340/2004
EMENTA :Procedimento administrativo. Eventual irregularidade da Portaria PGR nº 340/2004. Exigência de “reconhecimento” de instituição, pelo MEC, para realizar convênio com MPF. Edição da Portaria PGR nº 579/2007 dispondo que os convênios podem ser realizados com instituições apenas “autorizadas” pelo MEC. Alcançado objeto dos autos. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 39) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002186/2007-54
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Mário Peixoto Neto
ASSUNTO :Ausência de Sinalização indicativa de velocidade
EMENTA :Sinalização indicativa de velocidade. Ausência. Aplicação indevida de multas. A legislação vigente não mais exige a sinalização da existência da fiscalização eletrônica. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002663/2007-81
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Letícia Lourdes Chiglino Mendizabal
ASSUNTO :Solicitação de prorrogação de visto de permanência
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade na negativa de prorrogação de visto temporário. Permanência de estrangeira no Brasil. Interesse de natureza individual. Intervenção vedada pelo MP. Ato de soberania (art. 3º, da Lei 6.815/80). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** :1.26.000.003068/2007-63
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Associação Brasileira dos Deficientes Portadores de Visão Monocular.
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso público. TRF 5ª Região. Irregularidades no edital. Questão judicializada. Ação Civil Pública. Ausência de irregularidades em outros aspectos do certame. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 42) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000553/2007-48
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Conselho Regional de Medicina do Piauí
ASSUNTO :Paralisação dos Anestesiologistas atuantes no SUS
EMENTA :Procedimento administrativo. Paralisação dos Anestesiologistas de Teresina/PI. Baixos valores pagos à categoria. Ação Civil Pública proposta no Estado do Piauí. Encerramento da paralisação. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** :1.27.000.001063/2007-69
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :João Batista Gomes de Sousa
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. INSS. Qualidade do serviço público. Indeferimento de benefício previdenciário. Ausência de irregularidade. Direito eminentemente individual. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 44) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000018/2005-90
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Daniel Angel Okington Sandoval
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento Administrativa. Qualidade do serviço público. HUAP. Ausência de material para realização do exame médico denominado HOLTER. Situação normalizada. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 45) **PROCESSO N.º** :1.30.009.000089/2007-14
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Cursos superiores de fisioterapia
EMENTA :Cursos Superiores de Fisioterapia. Regularidade. A documentação demonstrou a regularidade dos cursos de fisioterapia ofertados pela Universidade Estácio de Sá e Universidade Veiga de Almeida. O Ofício Criminal foi instado a apurar o porquê da Faculdade São Camilo não apresentar esclarecimentos ao MPF. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 46) **PROCESSO N.º** :1.30.012.000149/2006-69
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Servidores da ANATEL
ASSUNTO :Prorrogação de contratos temporários
EMENTA :Procedimento Administrativa. Eventual inconstitucionalidade da MP 269/2005. Prorrogação de contratos temporários das Agências Reguladoras. Questão judicializada. ADI nº 3678. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 47) **PROCESSO N.º** :1.30.901.013566/2007-38
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Sérgio Cleber da Silva
ASSUNTO :Atendimento da Biblioteca Nacional
EMENTA :Biblioteca Nacional em São Paulo. Qualidade do atendimento. Ligações telefônicas direcionadas ao fax. Escassez de recursos materiais e humanos. Atendimento priorizado aos que pessoalmente se dirigem à Fundação. Mensagem eletrônica informa horário de funcionamento, endereço e a forma de acessar o site da Biblioteca Nacional. Arquivamento na origem. As medidas adotadas, na espécie, concretizam o princípio constitucional da eficiência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 48) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000125/2000-31
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Maria Coelho Caetano
ASSUNTO :Pedido para Propositura de Ação Civil Pública - ACP
EMENTA :Ação Civil Pública. Pedido de propositura. A Associação de Defesa dos Direitos do Cidadão - ADDC ajuizou ACP visando o reconhecimento, pelo INSS, da validade de documentos em nome de terceiros para comprovação do tempo de serviço rural. A decisão abrangerá o Município do Rio do Sul/SC. Arquivamento na origem. A manutenção deste PA fere o princípio da economicidade processual. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 49) **PROCESSO N.º** :1.33.004.000013/2004-84
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :7ª DRPRF

- ASSUNTO** :Condições de Trabalho e Segurança dos PRF'S
EMENTA :Procedimento Administrativo. 7ª DRPRF. Qualidade do serviço público. Irregularidades nas condições de trabalho, devido ao deficit funcional. Nomeação de novos policiais. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 50) PROCESSO N.º** :1.34.001.001163/2001-55
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Possíveis irregularidades ocorridas nos Atos DE Fiscalização das Rodovias Federais.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Atos Administrativos de Trânsito. Rodovias Federais. Competência. Polícia Rodoviária Federal. Ausência de Irregularidades. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 51) PROCESSO N.º** :1.34.001.001300/2003-13
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Orlando Vicente
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento Administrativo. INSS. Possível irregularidade na exigência de documentos para manutenção de benefícios. Eventual extravio de processo administrativo. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 52) PROCESSO N.º** :1.34.001.001645/2004-58
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Moradores do Bairro do Tanque – Atibaia/SP
ASSUNTO :Rodovia Fernão Dias
EMENTA :Rodovia Fernão Dias. Denúncia de omissão na manutenção e construção. Questão judicializada por meio da Ação Civil Pública nº 2004. 61.00.019609-0. A manutenção de mais de um procedimento com o mesmo objeto fere os princípios constitucionais da eficiência e economicidade. Precedentes da 1ª CCR. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 53) PROCESSO N.º** :1.34.001.001683/2008-34
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Newton Silva
ASSUNTO :Descumprimento de decisão judicial pelo INSS
EMENTA :INSS. Descumprimento de decisão judicial. Arquivamento na origem sob o fundamento de tratar-se de direito individual disponível. A questão versa sobre o não cumprimento de decisão judicial pelo INSS. Voto pela devolução dos autos para apurar eventual negligência do INSS. LC 75/93, Art. 11.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 54) PROCESSO N.º** :1.34.001.002946/2003-18
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Interposição de recursos administrativos com fins protelatórios pelo INSS.
EMENTA :INSS. Interposição de recursos administrativos com fins protelatórios. Prática de difícil extermínio porque intimamente relacionada com a deficitária formação cultural e moral de quem dela se utiliza. Situação também constatada na seara do processo civil. A Previdência Social, por meio de sua regulamentação operacional, envida esforços para melhorar a dinâmica-recursal. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 55) **PROCESSO N.º** :1.34.001.002986/2001-06
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Euclides Miranda
ASSUNTO :Ilegalidades na regularização do transporte de veículos “VAN”
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pelo DER-SP. Negativa de regularização de “van”. Ausência de interesse do MP na hipótese. ACP proposta pelo MPF e julgada extinta. Propositura de ação específica por Associação. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003168/2003-84
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :5ª CCR
ASSUNTO :Preenchimento de cargos em comissão pela gerência-Executiva do IBAMA no Estado de São Paulo.
EMENTA :Procedimento Administrativo instaurado na PR/SP, a partir do recebimento de ofício-circular expedido pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em que solicita a adoção de providências com o fim de acompanhar o preenchimento de cargos em comissão pela Gerência-Executiva do IBAMA no Estado de São Paulo. Arquivamento dos autos na origem. Voto pela remessa do Procedimento à 5ª CCR, uma vez que foi instaurado a pedido daquele órgão colegiado.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003546/2005-91
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Antônio Neres da Silva
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Demora na conclusão de solicitação de benefício previdenciário. Posterior recebimento. Interesse individual, vedada atuação Ministerial. Existência de procedimento na origem para apurar a qualidade do serviço público prestado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 58) **PROCESSO N.º** :1.34.001.003932/2006-64
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Anônimo

ASSUNTO :Denúncia de descumprimento da jornada de trabalho dos médicos-peritos do INSS.
EMENTA :Procedimento Administrativo. INSS. Médicos-Peritos. Jornada Dupla. Descumprimento. Instauração da Ação Interna de Auditoria Extraordinária. Órgão Administrativo Competente. Duplicidade de Procedimento. Inutilidade. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 59) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004999/2007-05
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Luiz Jesuíno da Silva
ASSUNTO :Qualidade do atendimento prestado pelo Juizado Especial Previdenciário de São Paulo.
EMENTA :Juizado Especial Previdenciário de São Paulo – JEP/SP. Atendimento. Qualidade. Às partes que têm assistência jurídica não são dadas orientações jurídicas a fim de preservar a boa administração da justiça. Ao Ministério Público é defeso exercer função correccional e disciplinar de órgãos públicos. Art. 7º, III, da LC 75/93. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 60) **PROCESSO N.º** :08123.005486/95-22
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Mário Luiz Bonsaglia
ASSUNTO :Locação de imóveis do INSS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Patrimônio imobiliário. Imóvel de autarquia. Locação de imóveis do INSS. Valor irrisório de locação. CF-ART. 37, CAPUT. 1. Notícia de 1995. 2. Generalização da notícia. 3. Alteração da situação fática. 4. Modificação da Política Pública quanto aos imóveis. 5. Patrimônio imobilizado da Autarquia Previdenciária. Pela parcial Homologação do Arquivamento, com remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 61) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000064/2008-51
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :João Vítor Moreno dos Santos e outros
ASSUNTO :Irregularidades no concurso público para provimento de Cargos de Analista Legislativo - Técnico Legislativo da Câmara dos Deputados – CD.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Cargo de Técnico Legislativo. Câmara dos Deputados. CF – ART. 5º, XXXV. 1. Judicializada a matéria. 2. Ajuizada Ação Civil Pública nº 2008.34.00.003202-0, com trâmite na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001609/2006-84
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Diplomata. Ação Civil Pública. Princípios da ampla defesa / transparência / Isonomia. CACD – 2006 (Admissão à carreira diplomática. CF – ART. 5º, XXXV. 1. Ação Civil Pública nº

2007.34.00.038112-0. 2. Judicializada a questão, há perda de objeto. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 63) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002649/2006-43
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Mateus Rosa
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Aproveitamento de aprovado em concurso. CF – ART. 37, II, C / C O ART. 37, CAPUT. 1. Aproveitamento de candidatos por órgãos do mesmo Poder. 2. Ausência de prejuízo ao interesse público. 3. TCU – no Acórdão 506/2006 do TCU (DOU de 27 / 4 / 2006 (Decisão Normativa TCU nº 212 / 98).4. Não existe irregularidade a ser apurada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 64) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002938/2007-23
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Procurador da Fazenda Nacional. Provas objetivas. Anulação do certame. CF – ART. 37, II; CAPUT. 1. Perda superveniente de objeto. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** :1.20.000.021701/1950-22
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Marne Suely Pereira de Medeiros
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. 1. Procedimento administrativo: perda de objeto. 2 . Revogação da Resolução nº 2480/1998 – BACEN (Financiamento Habitacional e Hipoteca e alienação fiduciária – Lei nº 9.514 / 97) (Res. publicada no DO DE 27 / 3 / 98). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 66) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000023/2007-29
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Delzuíta Branco dos Santos
ASSUNTO :Negativa de benefício previdenciário e eventual extravio dos recursos interpostos.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito previdenciário/direito processual previdenciário benefício previdenciário/extravio de recursos. Interpostos. CF – ART. 5º, LIV, LV. Pela Homologação, em parte, do Arquivamento; devolvendo-se os autos para o prosseguimento das providências quanto à questão de Extravio de autos de recurso previdenciário. 1. Benefício previdenciário: apreciação de direito individual. Ato administrativo vinculado para sua concessão/para sua denegação. 2. Extravio de recursos previdenciários: necessidade de investigação. Providências a serem adotadas pela PR perante a Autarquia Previdenciária. 3. Homologação, parcial, quanto ao direito individual a benefício. 4. Não possibilidade de apreciação pelo Colegiado da 1ª CCR de matéria não esgotada no âmbito inicial da Instituição. 5. Direito constitucional a recursos, extravio de

recursos, matéria – no mínimo – relativa a mau funcionamento administrativo do serviço público. Providências a serem adotadas, com observância dos princípios institucionais, da CF – art. 127, § 1º.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 67) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000466/2007-10
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Delmo Cardoso Imbiriba
ASSUNTO :Não fornecimento de medicamento
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Fornecimento de medicamento (gratuito). Programa Hiperdia (medicamento não incluído). Aquisição (Por licitação) dos medicamentos. disponibilização aos usuários (prazo de entrega pela transportadora (CIT.)). CF – ART. 196. LEI Nº 10.741 – ART. 5º. 1. Aquisição de medicamento por Licitação. 2. Perda de objeto. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000025/2007-09
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Marne Sueley Pereira de Medeiros
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Prestação jurisdicional. Morosidade. CF – ART. 5º, LXXVII, LXIX. 1. Mandado de Segurança (Liminar) Demora. 2. Intervenção do Ministério Público (Lei do Mandado de Segurança) – art. 10. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000258/2007-01
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Bárbara Cabral de Vieira de Andrade
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público (novo) (Edital nº 14/2007). Concurso público (anterior) (Edital nº 23/2006). Candidato classificado (cargo permanente de professor do ensino de 1º e 2º graus para lecionar língua inglesa). Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CETEB) (Paraíba). CF – ART. 37, CAPUT, II. Lei nº 8.745 / 93 – ART. 2º, IV (com as alterações da Lei Nº 9.849/99). 1. Concurso para Professores Substitutos. Caráter de urgência. 2. Não autorização para contratação para Professor Titular. 3. Não preterição dos concursados do Edital nº 23 / 2006 – para Professor Titular. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002255/2007-67
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Defensoria Pública da União
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Polícia Civil. Estado do Paraná. Realização por Universidade Federal do Paraná. Edital nº 01 / 2007. Inscrição. Dados de Carteira Nacional de Habilitação. CF – ART. 37, CAPUT, I, II; 24, XIV; XXXI; 144, IV. Legislação: Lei 8.112/90, ART 5º, § 2º. Lei do Estado do Paraná nº 13.456/2002. 1. Matéria criminal encaminhada à Coordenadoria Criminal da PR / PR.2. Matéria administrativa: ao Ministério Público do Estado (Matérias: ausência de reserva de

vagas para deficientes físicos; possíveis incorreções na classificação (habilitação). Pelo parcial conhecimento. Pela parcial Homologação do Arquivamento (de parte das questões). Pelo encaminhamento da matéria criminal à 2ª CCR do Ministério Público Federal. Demais questões ao Ministério Público do Estado do Paraná.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 71) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002722/2007-59
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Agostinho Mussilini Junior
ASSUNTO :Eventuais irregularidades em concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital. Procurador Federal de 2ª Categoria. Recurso (prazo)/notas (distorção)/espelho de provas. CF – ART. 5º, CAPUT; ART. 37, CAPUT. 1. Edital: não impugnação. 2. Questões: preclusas. 3. Princípio da igualdade de oportunidades: observado. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002677/2007-03
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Josielma Alves de Araújo
ASSUNTO :Indeferimento de benefício previdenciário
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito previdenciário. Serviço público. Concessão de benefício previdenciário. Ato vinculado. Denegação: Ato de igual natureza. CF – ART. 201. LEI Nº 8.742 / 93 – ART. 20, § 2º; LC Nº 75 / 93 – ARTS. 15, 6º, XII. 1. Benefício previdenciário: ato vinculado. 2. Denegação de Benefício previdenciário: ato de idêntica natureza. 3. Hipótese de indeferimento de Amparo Assistencial a Menor, formulado pela Genitora – respaldado em Perícia Médica, com Recurso à Junta (com alegações) – instruído o Recurso com Parecer, concluindo não ser o Menor portador de doença que se enquadre na Lei nº 8. 742 / 93 (art. 20, § 2º) – “Contra – razões” do INSS, mantendo o ato recorrido; Parecer da Assessoria Técnica – Médica da Junta: ratificando os pareceres anteriormente emitidos. 3. Regularidade da prestação de serviço previdenciário, havendo sido adotadas todas as providências que decorreram na consideração do não direito ao benefício de Amparo Assistencial. 4 . Determinada Comunicação à Noticiante, para o direito a recurso à Câmara de Coordenação e Revisão; assim, como a possibilidade de acesso ao Poder Judiciário, por meio da Defensoria Pública da União. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 73) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002815/2007-46
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Jânio Vidal de Freitas
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pela FAESC
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Bolsa de estudo (perda). Não-formação de turma. PROUNI (Programa Universidade para Todos). Faculdade de Escada (FAESC). CF – ART. 206. LEI Nº 11. 096 / 2005 – ARTS 1º; 5º, 8º, 11, 14, 16. 1. Matéria de interesse individual. 2. Perda de Bolsa de Estudo em decorrência de não formação de Turma.3. Remanescendo questão relativa à situação da Faculdade em face do PROUNI. Pela parcial Homologação do Arquivamento, com remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 74) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002856/2007-32
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Claude Luiz da Silva
ASSUNTO :Obtenção de cópia de documentos perante a Empresa Metrorec.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional Mediação do Ministério Público para obtenção de documento pessoais. Metrorec (Empresa de Metrô de Recife). Ao Ajuizamento de Ação Trabalhista. CF – ART. 5º, XXXIX, B; XXXV. 1. Ajuizada ação trabalhista, ao Magistrado Trabalhista a requisição dos documentos. 2. Observância da unicidade da jurisdição. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 75) **PROCESSO N.º** :1.29.011.000250/2005-60
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Suposta inconstitucionalidade da Lei nº 10.259/2001
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. CF – Art. 37, CAPUT. Lei nº 10.250/ 2002 (Art. 10, Parágrafo Único). Decreto nº 4.250/ 2002 (Art. 1º E § 1º E Art. 6º). Limites da atuação de representantes judiciais. Juizado Especial Federal. 1. Não há inconstitucionalidade no artigo 10, da Lei nº 10.259/2001. 2. Pareceres exarados pelo Exmo. Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, no sentido. 3. Os representantes da União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais não se confundem com os representantes livremente escolhidos pelas partes 4. Procuradores da Autarquia com representação ex lege. Princípio da Eficiência. 5 . Procuradores não servidores, questão de ilegalidade. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** :1.29.017.000065/2007-87
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :João de Souza
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Agente de Inspeção Sanitária. Terceirizados (favorecimento velado). CF – ART. 37, CAPUT. 1. Bis in idem. Procedimento Administrativo em curso na PR/DF (PA Nº 1. 16.000.001253/ 2007 – 60) com o mesmo objeto do presente feito. 2. Ofensa aos Princípios da Eficiência e da Economicidade na condução dos procedimentos da Administração Pública (Precedentes da 1ª CCR). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** :1.30.005.000158/2006-49
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Jean Latif Georges BedraN
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Departamento de Polícia Federal. Providências para naturalização. Benefício previdenciário. CF – ART. 145 – III. 1. Procedimento de naturalização. 2. Realização de acordo com a legislação pertinente. 2. Providências adotadas. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 78) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000072/2008-14

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Mauro Evaristo Medeiros Júnior
ASSUNTO :Publicação de resultado supostamente equivocado
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Procurador da Fazenda Nacional. Resultado equivocado. Edital ESAF Nº 35 / 2007. CF – ART. 37, CAPUT, II. 1. Não atingido o número de pontos mínimo fixado pelo Edital. 2. Resultado do Concurso: correto. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

79) PROCESSO N.º :1.34.001.000639/2006-45

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF – Núcleo Criminal
ASSUNTO :Irregularidade na prestação de serviço público prestado por Entidade delegada.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Administrativo. Curso de capacitação para Médico Perito Examinador. 1. Poder de Polícia. Atividade exclusiva do Estado. 2. Recomendação nº 19 / 2007. 3. Proposta de Alteração da Resolução CONTRAN Nº 80 / 98. 4. Alteração aprovada na 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado (FL. 416). 4. Exclusão, inclusive, do Item 2. 2 do Anexo I (que prevê o reconhecimento do “Curso de Capacitação para Médico Perito Examinador pela Associação Brasileira de Acidentes e Medicina de Tráfego).4 . Resolução CONTRAN nº 267, publicada em 25.02.2008. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

80) PROCESSO N.º :1.34.001.001776/2005-16

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite
ASSUNTO :Processo seletivo da ANS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Processo seletivo simplificado Agência Nacional de Saúde – ANS em 2002 (Edital nº 21 / 2001). CF – ART. 37, IX. 1. ADIN nº 2.310. Não possibilidade de Emprego Público. Atividade de Estado. 2. Necessidade de Contratação Temporária. 4. Lei nº 10.871 / 2004 (art. 1º).3. Doc. 39 – candidato reprovado. 4. Aprovação somente de candidatos para o Rio de Janeiro. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

81) PROCESSO N.º :1.34.001.003588/2007-94

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Denúncia anônima
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Processual (prazo para recurso). Edital. Concurso público. Magistratura Trabalhista. CF – ART. 5º, LV. 1. Exigüidade de prazo para recurso. 2. Preclusão. 3. Poder Discricionário, definir os critérios de seleção, inclusive, prazo para recurso. 4 . Precedentes da 1ª CCR. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

82) PROCESSO N.º :1.34.001.003978/2005-01

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF

- ASSUNTO** :Seguridade social
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Pensão. Filhas de Ex – Combatente. CF – ADCT – Art. 53. Lei nº 4.242 / 63 (Art. 30). 1. Legislação de regência da pensão: a data do óbito do instituidor. 2. Lei nº 4.242 / 63 – art. 30. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 83) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004331/2005-98
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Cleyton Rene Frohlich Klug
ASSUNTO :Perda do prazo para a posse em cargo perante a ANATEL
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Exame Admissional. Concurso público. Servidor público ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Princípio de igualdade de oportunidade. Serviço de saúde. CF – ART. 5º, II. 1. Princípio de igualdade de oportunidade (não afrontado). Serviço de saúde (acesso). Direito Individual 4. Informações desconstruídas daquela Agência. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 84) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004533/2001-14
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Empresa Albatroz Auto Posto Ltda
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. CF - Art. 127, CAPUT, 37, CAPUT. 1. Serviço Público. Qualidade. 2. Poder de Polícia (exercício). 2. Poder Disciplinar: instauração de processos administrativos. 4. Atuação do MP: fiscalização do Serviço Público. 5. Exaurimento da atividade do MP Precedentes da 1ª CCR. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 85) **PROCESSO N.º** :1.34.001.005218/2007-91
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Isaias Silvério de Amorim
ASSUNTO :Mau atendimento prestado pela Agência da Previdência em Mooca/SP.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público INSS. Mau atendimento. Agência da Previdência Social em Mooca - APS Mooca/SP. 1. Não constatação de mau funcionamento do Serviço Público. 2. Agendamento das perícias por meio eletrônico. 3. Perícia realizada. 4. Inconformismo sujeito a recurso 5. Pretensão de direito individual e disponível não é tutelada pelo MPF. 4. LC 75/93, Art. 15. 5. Arquivamento. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 86) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007324/2007-18
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Wilma Jabur Maluf Mavuchian
ASSUNTO :Irregularidade no Imposto de Renda Retido na Fonte
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Administração Fazendária. Imposto de Renda na Fonte. Provento de Aposentadoria (recadastramento com atraso / retenção do tributo). 1. Administração Fazendária: atividade de fiscalização decorrente de Recadastramento. 2. Atraso no recadastramento: consequências. 3. Imposto

de Renda – Fonte. 3. Não irregularidade na administração fazendária relativa a Provento de Aposentadoria. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 87) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007640/2007-81
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Cláudio Godoi
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Qualidade. Juizado Especial Federal Previdenciário de São Paulo. 1. Ministério Público. Atividade: não correicional. 2. Precedentes PA N° 1.34.001.002430/2007-95. 3. Crime de Ameaça (por “e-mail”). Providências adotadas. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 88) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007661/2007-05
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :2ª Vara do Trabalho de Itapeirica da Serra
ASSUNTO :Exercício irregular da advocacia pública
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Advocacia pública. Exercício. Contratação de advogados para o exercício da representação processual. Ação Trabalhista CF – Art. 37, XXXV. 1. Representação Processual do INSS. 2. Jurisdicionalização da questão. 3. Ação Civil Pública nº 2003.61.00.036324-0. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 89) **PROCESSO N.º** :1.34.001.008528/2007-68
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Procedimentos de comunicação entre a Procuradoria Federal especializada e o INSS.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Harmonização / eficiência. Comunicação entre a Procuradoria Federal Especializada e o INSS para o cumprimento de decisões judiciais. CF – Art. 37, CAPUT, ART. 5º, XXXV. Lei nº 10.480 / 2002. DEC. Nº 5.870 / 2006 (Art. 6º). 1. Orientação Interna Conjunta nº 09 DIRBEN/DIRAT/PFEINS. 2. Definição de procedimentos para o cumprimento de decisões judiciais. 3. Princípio da Eficiência. 4. Harmonização entre os Poderes (decisões do Poder Judiciário e cumprimento pela Administração Pública Previdenciária). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 90) **PROCESSO N.º** :1.34.001.008567/2007-65
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Ronaldo Freitas Figueiredo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3ª). CF – Art. 5º, CAPUT, II. 1. Edital (Item 09). 2. Inscrição: duplicidade. 3. Vagas em unidades administrativas distintas. 4. Princípio da Igualdade de oportunidade: não afrontado. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 91) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000236/2006-26

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Previdenciário. Serviço Público. Qualidade. 1. Sanadas as irregularidades. 2. Prejudicado o procedimento. 3. Acidente de Trabalho (afastamento de carência). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

92) **PROCESSO N.º** :1.34.012.000334/2004-42
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito processual. Cumprimento de decisão judicial. Salário maternidade. Relação de emprego. CF – ART. 5º, XXXV. Lei Nº 8.213 / 91 – Art. 15. 1. Ação Civil Pública (antecipação de tutela) (ACP nº 2001.51.02.001.51.02.001662-4). 2. Salário Maternidade: não exigência de pré – requisito de relação de emprego. 3. Decisão Judicial: atingindo a todos (efeito erga omnes) (fl. 22 / 23). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

93) **PROCESSO N.º** :1.34.012.000841/2007-29
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Messias Cícero da Silva
ASSUNTO :Laudo pericial
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Processo judicial. Inconformismo com laudo pericial. INSS. CF – Art. 5º, XXXV; LV. 1. Princípio da unicidade da jurisdição. 2. Direito ao recurso. 3. Laudo Pericial (princípios) 4. Perito Judicial (julgado ao seu grau). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

94) **PROCESSO N.º** :1.34.014.000333/2007-21
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Almir Gustavo Coutinho Jorge
ASSUNTO :Distribuição de medicamentos pelo SUS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito à saúde. Fornecimento de medicamento. Lista SUS. Diabetes Tipo 1. CF – Art. 196. Lei nº 8.080 / 90 – arts. 2º; 5º, III; 6º e 7º, I E II. GM / MS Nº 1.318 , de 23 de junho de 2002. SAS / MS Nº 921, DE 25 de novembro de 2002. 1. Princípio de Precaução para distribuição de Medicamentos pelo SUS: análise de riscos de outros agravos à saúde. 2. Medicamentos. Diabetes Tipo 1 Medicamentos Lantus (Insulina de longa duração) e Lispro (insulina de curta duração). 3. PA Nº 1.34.014.000167/2006 (sobre a possibilidade de incorporação dos medicamentos LISPRO E ASPART na Lista de medicamentos fornecidos pelo SUS): Parecer Técnico - o Ministério da Saúde – com ponderação de a incorporação de novas tecnologias dever se submeter a análise para impedir riscos aos usuários e / ou o uso não adequado de medicamentos. Laudo para o PA que ainda se mostra viável, pelo pouco tempo decorrido, tornando desnecessária nova provocação técnica. 4. Não há estudos sobre melhora substancial do controle metabólico e das complicações crônicas comparativamente às insulinas fornecidas. 5 –Parecer Técnico nº 519 / 2006 / DAF/ SCTIE / MS, DE 27 / 10 / 2006, do Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos: “(...) não haver

evidências científicas que comprovem vantagens dos análogos de insulina de longa e curta duração sobre a insulina NPH, já disponibilizada pelo Ministério da Saúde, e do pouco tempo de experiência mundial com o uso destes medicamentos, o que impede uma avaliação mais precisa da segurança para a população, este Departamento não considerou a inclusão de insulina glargina e insulina aspart no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional.” 6. Distribuição em larga escala: ausentes estudos a longo prazo, para evitar efeitos adversos (mutagênicos / carcinogênicos). Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 95) **PROCESSO N.º** :1.34.018.000102/2005-15
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Edna Lemos
ASSUNTO :Distribuição de medicamentos pelo SUS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço de saúde. Oncologia. CF – ARTS. 196, 198. 1. Direito à Saúde (atendido). 2. Situação Individual (com o atendimento pelo Hospital Frei Galvão, fl. 09). 3 . Prestação do Serviço de Relevância Pública de Saúde: dividida no território Nacional por micro regiões. 4 . Hospital Frei Galvão atendendo Guaratinguetá e respectiva micro – região. 5. Transporte por ambulância: grandes distâncias (afastado). 5. Situação de normalidade no atendimento pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba (HOSIC): persistência no atendimento pelo Hospital Frei Galvão aos Pacientes anteriores à situação (da desnecessidade de contratação de prestador de serviço). 6. Conciliação do interesse público com o particular. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 96) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001922/2006-12
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal – 5ª CCR
ASSUNTO :Admissão de empregados sem concurso público pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região – CRTR 1ª Região.
EMENTA :Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região – CRTR 1ª Região. Termo de Ajustamento de Conduta nº 140/2006 celebrado entre a PR/RO e CRTR - 1ª Região para regularizar as relações trabalhistas firmadas após 18/05/2001, data da publicação da decisão do STF, no MS nº 21.797-9/RJ, que, ao declarar a natureza autárquica das entidades fiscalizadoras do exercício profissional, indiretamente, determinou observância ao artigo 37, da Constituição Federal, ou seja, na hipótese, admissão de empregados mediante aprovação prévia em concurso público. O CRTR 1ª Região demonstrou que a única contratação sem concurso publico ocorreu em novembro de 2000. Regularidade. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 97) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002071/2007-14
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal – 5ª CCR
ASSUNTO :Admissão de empregados/servidores sem concurso público pelo Conselho Regional de Farmácia – COREN/DF.
EMENTA :Conselho Regional de Farmácia – COREN/DF. Admissão de empregados sem concurso público. Decisão do STF publicada em 18/05/2001. Exigência de

admissão de empregados mediante concurso público. Apresentação de editais de processos seletivos. Arquivamento na origem. Procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público do Trabalho para apurar a qualidade da relação trabalhista desenvolvida pelo COREN/DF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 98) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002312/2007-17
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Cláudia de Paula Rocha
ASSUNTO :Denúncia de irregularidades no concurso público da Câmara dos Deputados – CD.
EMENTA :Concurso Público. Câmara dos Deputados - CD. Possíveis vícios na prova de Analista Legislativo/Analista de Recurso Humanos. A utilização de texto anteriormente aplicado no concurso do TRE/BA, porque explorado de forma diferente, não prejudicou a lisura do certame. Validade das questões que cobraram conhecimento do Regimento Interno e Informática. Previsão no edital. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 99) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002621/2007-97
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Marina Sá Teles Soares e outros
ASSUNTO :Concurso público da Câmara dos Deputados
EMENTA :Concurso Público. Câmara dos Deputados. Analista Legislativo - Odontólogo. Questões de informática. Parecer técnico comprovou que o conhecimento cobrado estava previsto no Edital nº 08/2007. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 100) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000310/2007-39
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Gilvan Moraes Lopes
ASSUNTO :Qualidade do atendimento prestado pelo INSS
EMENTA :INSS. Qualidade do atendimento prestado. Pedido de concessão de auxílio-doença. Inocorrência de irregularidade no proceder da autarquia previdenciária. Pretensão de direito individual disponível. Ausência de atribuição constitucional para o Ministério Público Federal atuar. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 101) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000413/2007-07
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Alex Miguel Pinto Costa
ASSUNTO :Ajuda de custo para tratamento de saúde fora do domicílio – TFD.
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para verificar a alegada insuficiência de recursos para custeio de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio-TFD, no Município de Santarém/PA. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 102) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000496/2006-45
RELATOR :Dr. José Flaubert M-achado Araújo
INTERESSADO :Associação dos Deficientes de Juruti - ADJ
ASSUNTO :Ofensa a direitos relativos aos idosos e portadores de necessidades especiais.
EMENTA :Procedimento administrativo. Transportes aquaviários. Denúncia de descumprimento da legislação que concede gratuidade aos idosos e portadores de deficiência. Fiscalização realizada pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAG. Aprovação do Plano Anual de Fiscalização. Cumprimento da legislação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 103) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000706/2005-14
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Manoel Nunes dos Santos e Antonio dos Santos Neto
ASSUNTO :Pedido do benefício de pensão por morte
EMENTA :Procedimento administrativo. Demora na concessão do Benefício de Pensão por Morte por parte do INSS. Pretensão satisfeita. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 104) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000759/2005-35
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Antonio Lima
ASSUNTO :Morosidade do INSS na concessão de benefício
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado com o objetivo de verificar reclamação de demora do INSS na concessão do benefício de aposentadoria. Benefício concedido. Objeto esgotado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 105) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003107/2007-60
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Setembrino Cisceski Pizzatto
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público da PRF. Supostas irregularidades no edital. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 106) **PROCESSO N.º** :1.25.003.002265/2006-91
R/ELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR
ASSUNTO :Transporte de hemoderivados/material genético
EMENTA :Transporte de hemoderivados/material genético. Recomendação PRM/FI/PR nº 001/2007 às companhias aéreas que atuam no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, bem como à INFRAERO, ANVISA e à Polícia Federal para observarem as normas de segurança referentes ao transporte de hemoderivados/material genético. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento quanto ao aspecto administrativo nesta 1ª CCR e pela remessa dos autos à 2ª CCR para aferir a existência ou não de crime tipificado na Lei de Biossegurança.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 107) PROCESSO N.º** :1.25.005.000333/2006-68
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPE/PR
ASSUNTO :Aquisição de nacionalidade originária brasileira
EMENTA :Constitucional. Procedimento administrativo. Nacionalidade brasileira. Suprimento do registro de nascimento feito no estrangeiro. Questão judicializada. Menor Registro como brasileiro nato. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto a provado à unanimidade.
- 108) PROCESSO N.º** :1.25.005.000645/2007-52
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Oswaldir Mantovani Filho
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público do TRT 9ª Região. Edital. Inscrição. Procedimento de isenção da taxa. Irregularidades. Recomendação. Cumprimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 109) PROCESSO N.º** :1.25.013.000104/2007-25
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Possível ocorrência de fraude no INSS
EMENTA :Procedimento Administrativo. Prestação de Serviço Público. INSS. Possível fraude na concessão de benefícios. Inquérito Policial arquivado por decisão judicial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 110) PROCESSO N.º** :1.26.000.002733/2007-00
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Tribunal de Contas da União em Pernambuco
ASSUNTO :Ausência de comprovação de término de curso de pós-graduação custeado pelo governo brasileiro.
EMENTA :Curso de pós-graduação no exterior custeado pelo governo brasileiro. Ausência de comprovação de sua regular conclusão e aplicação, no Brasil, dos conhecimentos adquiridos. Ressarcimento. Atribuição da 5ª CCR para análise da decisão de arquivamento. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 111) PROCESSO N.º** :1.26.003.000027/2005-23
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Maria Margareth Coelho
ASSUNTO :Bolsa-auxílio
EMENTA :Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE. Suspensão da bolsa-auxílio. O envio da documentação solicitada pelo Ministério da Saúde resolve a questão. Objeto do procedimento esgotado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 112) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000053/2007-14
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Gregório José Rodrigues
ASSUNTO :Acumulação ilegal de cargos
EMENTA :Procedimento administrativo. Possível acumulação ilegal de cargos públicos. Cargos de médico e professor. Compatibilidade de horários. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 113) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000060/2007-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Gregório José Rodrigues
ASSUNTO :Acumulação ilegal de cargos
EMENTA :Procedimento administrativo. Possível acumulação ilegal de cargos públicos. Dois cargos de professor. Compatibilidade de horários. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 114) **PROCESSO N.º** :1.27.000.000500/2007-27
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO : Lúcio Daniel Soares dos Santos
ASSUNTO :Reconhecimento de curso superior do CEFET/PI
EMENTA :Procedimento administrativo. Reconhecimento de Instituição de Ensino pelo Ministério da Educação. Razoabilidade da demora no reconhecimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 115) **PROCESSO N.º** :1.30.002.000081/2006-37
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Guailaine Ribeiro Ramos
ASSUNTO :Rescisão de contrato de trabalho
EMENTA :Procedimento administrativo. Representante que alega dispensa sem justa causa de empregado público. Arquivamento dos autos na origem ao entendimento de que não ocorreu ilegalidade na dispensa. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 116) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000739/2007-90
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ricardo Kling Donini
ASSUNTO :Fornecimento de medicamentos
EMENTA :Procedimento administrativo. Fornecimento gratuito de medicamentos. Providências tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Pretensão Satisfeita. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 117) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000668/2008-79
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

- INTERESSADO** :Marcelo Specian Zabotini
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. TRF 3ª Região. Remarcação de prova de digitação. Mérito administrativo. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para sua defesa. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 118) PROCESSO N.º** :1.34.001.001216/2006-42
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. CEF. Possíveis dificuldades no levantamento do valor do FGTS. Ausência de irregularidades. Medidas adotadas pela CEF para eliminar as dificuldades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 119) PROCESSO N.º** :1.34.001.001220/2006-19
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Antonio Carlos C. A. Franco
ASSUNTO :Atraso pelo INSS na expedição de extrato para IR
EMENTA :Procedimento administrativo. INSS. Prestação de serviços públicos. Disponibilização tardia da declaração de rendimentos. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 120) PROCESSO N.º** :1.34.001.001776/2002-73
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. DPF. Eventual descumprimento do edital do certame. Ausência de ilegalidade. Arquivado o procedimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 121) PROCESSO N.º** :1.34.001.001817/2006-55
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF/PRR – 3ª Região
ASSUNTO :Eventual retenção do pagamento de benefícios previdenciários
EMENTA :Procedimento administrativo. Denúncia de retenção no pagamento de benefícios previdenciários em atraso. Demora de concessão de benefícios. Infringência à legislação previdenciária. Procedimentos isolados. Inutilidade. Abertura de procedimento único. Abrangência ampla. Arquivamento dos procedimentos individuais. Ausência de impedimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 122) PROCESSO N.º** :1.34.001.002135/2006-60
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. PFN. Ausência de interposição de embargos à execução. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para exercer função correicional. Atribuição da Corregedoria-Geral da Advocacia da União.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

123) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004335/2005-76
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Improbidade administrativa
EMENTA :Procedimento administrativo. Possível ato de improbidade administrativa. Descumprimento de ordem judicial. Ausência de atribuição desta 1ª CCR para seu exame. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

124) **PROCESSO N.º** :1.34.001.004341/2007-95
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Juizado Especial Federal Cível
ASSUNTO :Descumprimento de ordem judicial
EMENTA :Juizado Especial Federal Cível – JEF. Descumprimento de ordem judicial pelo INSS. Morosidade do serviço em fase de regularização. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

125) **PROCESSO N.º** :1.34.001.005432/2003-14
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Eugênia Cristina Godoy de Jesus Zerbini
ASSUNTO :Eventual ilegalidade cometida pelo CESPE
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade praticada pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos – CESPE. Coletas de impressões digitais dos candidatos em concurso público. Alegação de afronta ao Edital e à CF/88. Inocorrência. Previsão editalícia. Razoabilidade da medida, tendo em vista o aumento das fraudes nos concursos públicos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

126) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006280/2007-09
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Segurança operacional nos aeroportos
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar a qualidade do serviço público prestado pela Agência Nacional de Aviação Civil, no que tange à Segurança Operacional dos Aeroportos, especificamente Aeroporto de Congonhas. Várias iniciativas tomadas. Inexistência de outros elementos a ensejar nova intervenção do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 127) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006436/2004-09
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Possível falha na segurança do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.
EMENTA :Procedimento Administrativo instaurado de ofício, com o fim de apurar possível falha na segurança dispensada aos servidores do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e ao público em geral, uma vez que o autor de determinada ação judicial, soropositivo para HIV, teria ameaçado, com um estilete, contaminar a todos os presentes na audiência. Arquivamento dos autos na origem após a realização de diligências. Comprovação de que o sistema de segurança existente no órgão é adequado. Exaurida a atuação Ministerial. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 128) **PROCESSO N.º** :1.34.001.006691/2004-43
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Marcelo Aparecido da Silva
ASSUNTO :Qualidade do atendimento prestado pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo.
EMENTA :Delegacia da Receita Federal de São Paulo. Morosidade na reativação de cadastro de pessoa jurídica. Via de regra, o atendimento é realizado no prazo de 30 dias. Pretensão de direito individual. Observância aos princípios da Administração Pública. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 129) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007620/2007-19
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual ilegalidade ocorrida em concurso público de Fiscal da Receita Federal. Suspeita de fraude. Alegação de acesso às provas do referido certame. Matéria que já está sob a investigação da Polícia Federal. Habilitação de crédito supostamente irregular na Receita Federal. Competência da administração para verificar eventual irregularidade na habilitação de crédito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 130) **PROCESSO N.º** :1.34.001.008547/2007-94
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Natanael Francisco de Souza
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso Público. CEFET/SP. Eventual irregularidade. Maioria das proposições de múltipla escolha possuíam como alternativa correta a letra “A”. Ausência de irregularidade. Não comprometimento da lisura do certame. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 131) **PROCESSO N.º** :1.34.003.000384/2005-10
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF

ASSUNTO :Má prestação de serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado com o objetivo de verificar eventual ilicitude em conduta de servidor do INSS. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

132) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000377/2007-20
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
ASSUNTO :Suspensão de verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
EMENTA :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Suspensão do repasse das verbas às municipalidades de Panorama e Piquerobi devido à não designação de membros para os Conselhos de Alimentação Escolar – CAEs. Designação de membros para os CAEs. Perda do objeto. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

133) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000039/2006-78
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Associação Brasileira dos Técnicos na Área de Saúde
ASSUNTO :Funcionamento de curso sem autorização
EMENTA :Curso de acupuntura ministrado sem prévia autorização e por professores sem a devida habilitação acadêmica pelo Instituto Brasileiro de Acupuntura e Massoterapia Ltda – IBRAM. A Organização Mundial da Saúde – OMS e a Classificação Brasileira de Ocupações registram que a acupuntura pode ser praticada por profissionais com ou sem formação superior. A legislação educacional dispõe que a oferta dos cursos de acupuntura prescinde de prévia autorização e podem ser ministrados por profissionais sem o grau de doutorado ou mestrado, desde que devidamente habilitados na área do curso ministrado. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Alegada a suspeição pela Dra. Aurea Maria Etelvina N. L. Pierre, e rejeitado por unanimidade. Voto aprovado à unanimidade.

134) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000624/2006-78
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério da Saúde
ASSUNTO :Irregularidades envolvendo recursos financeiros do Sistema Único de Saúde – SUS.
EMENTA :Ministério da Saúde. Auditoria. Sistema Único de Saúde – SUS. Município de Cravinhos/SP. Irregularidades na aplicação dos recursos do SUS. Adoção de medidas para implementação do Programa Saúde da Família – PSF, do controle de zoonoses e da fluoretação da água. Ausência de caso concreto de lesão a direitos dos munícipes. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

135) **PROCESSO N.º** :1.34.012.000062/2007-23
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Possível uso irregular de área de praça pública

EMENTA :Representação anônima. Notícia de que a Justiça Federal e o Ministério Público Federal em Santos estariam utilizando parte de uma praça pública como estacionamento exclusivo para seus servidores, o que prejudica o transporte público no local, uma vez que o ponto final de ônibus que havia no local precisou ser deslocado. Arquivamento dos autos na origem. Questão idêntica à da Ação Popular nº 2007.61.04.001561-7, extinta sem julgamento do mérito, visto que a mencionada área pública foi devolvida à população e o ponto final de ônibus restituído ao local original. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 136) PROCESSO N.º** :1.34.013.000321/2004-63 e 1.16.000.000089/2005-10
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Hyung Wook Choi e outro
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. Supostas irregularidades praticadas pela ESAF relativas ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Técnico Administrativo do Ministério Público Federal. Interesse individual e inexistência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, embora por outro fundamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 137) PROCESSO N.º** :1.34.014.000290/2006-01
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Nádia Fernandes
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo INSS. Constatação pela perícia médica da autarquia da capacidade para o trabalho. Dependente da interessada. Interesse de natureza individual. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 138) PROCESSO N.º** :1.34.018.000158/2007-31
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Roberto Aparecido da Silva
ASSUNTO :Benefício previdenciário
EMENTA :Representação. Pedido de intervenção do Ministério Público Federal para que o INSS transforme o auxílio-doença do Representante em auxílio-acidente.. Arquivamento dos autos na origem. Direito individual disponível. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 139) PROCESSO N.º** :1.34.026.000074/2005-37
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Verificação do cumprimento de decisão judicial
EMENTA :Ação Civil Pública. Decisão judicial determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no Estado de São Paulo, admita a inscrição no Regime Previdenciário, das crianças e adolescentes sob guarda judicial. Cumprimento da decisão

pelas agências previdenciárias sediadas na circunscrição da PRM Assis/SP. Atingimento da finalidade. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I - A próxima Sessão está prevista para o dia 22 de abril de 2008.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 16 de abril de 2008.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
Subprocuradora-Geral da República
Membro - Titular

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO
Subprocurador-Geral da República
Membro – Titular

ADILMA SOUSA
Secretária 1ª CCR